



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –WAGNER-BA.

Lei Municipal nº 06/99 CNPJ 18.722.194/0001-02

RESOLUÇÃO DO CMAS Nº 003 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a apreciação e aprovação da Proposta Orçamentária- PLOA para recursos alocados na Política Municipal de Assistência Social para o exercício 2026 no município de Wagner –Ba. ”

O **Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Wagner -Ba, CMAS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 06/ 1999 e pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS Lei nº 8.742/1993, bem como pelo Regimento Interno deste Conselho, através de reunião levada a efeito no dia 13 de fevereiro de 2026 às quatorze horas, na Secretaria Municipal de Assistência Social representada por seu Presidente o Senhor Adjovane Macedo Alves.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a Proposta Orçamentária do Projeto de Lei Orçamentária - PLOA para os recursos alocados na Política Municipal de Assistência Social para o exercício 2026 no município de Wagner-Ba.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data 15 de dezembro de 2025.

Wagner-Ba, 13 de fevereiro de 2026.


Adjovane Macedo Alves

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social